



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : __JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA__ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: __ABRIL 2024__


À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 22 DE ABRIL de 2024.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 120 - CENTRO TEL. 67 3292 1286




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

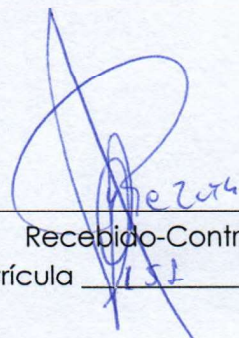
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
25/03/2024	000.031.592	325,41	ABASTECIMENTO PARA VISITAS AOS MORADORES DO ASSENTAMENTO AGRIVERDE.
TOTAL DEMONSTRADO		325,41	

Em __ 22 DE ABRIL DE 2024.



JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controle Interno
Matrícula 1151

AUTO POSTO CACHOIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nfc.postocachoiras@gmail.com



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.031.592

SÉRIE: 001

FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NFE (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br)

5024 0309 4011 8900 0107 5500 1000 0315 9210 0016 5405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 1-50-24-0011938279 25/03/2024 15:13:06

CONTROLE DO FISCO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 283574496

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 09.401.189/0001-07

CPN/CNPJ: 890.357.711-68

DATA EMISSÃO: 25/03/2024

CEP: 07948-000

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

UF: MS

CEP: 79480-000

DATA SAÍDA: 25/03/2024

HORA SAÍDA:

NUMERO: 1233

COMPLEMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

UF: MS

CEP: 79480-000

DATA SAÍDA: 25/03/2024

HORA SAÍDA:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 325,41

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 325,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS ST: 0,00

VALOR TOTAL DO ICMS ST: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 325,41

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 325,41

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 325,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 325,41

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 325,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 325,41

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 325,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 325,41

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 325,41

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox. R\$. 41,65 Federal, 74,19 Estadual; Fonte: IBPT/empresamento MS 194119; PDV: TUBINO; (segundo pelo PDV em 25-03-2024 as 15:13:01); OPERADOR CAIXA: 19-BRUNA BEZERRA MONTEIRO; Nota Fiscal acobertada pela NFC-e 001-000488112; PLACA: OAL3849; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf. Fiscal;

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO



Atenção: PDV: TUBINO; (segundo pelo PDV em 25-03-2024 as 15:13:01); OPERADOR CAIXA: 19-BRUNA BEZERRA MONTEIRO; Nota Fiscal acobertada pela NFC-e 001-000488112; PLACA: OAL3849; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;

materiais na data de

OK



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

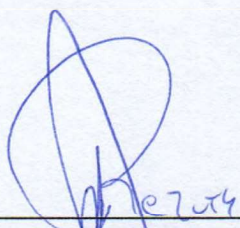
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
03/04/2024	000.112.476	352,73	ABASTECIMENTO PARA CONFERIR ANDAMENTO DE RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS NOS BAIRROS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.
TOTAL DEMONSTRADO		352,73	

Em __ 22 DE ABRIL de 2024.



JOSÉ ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controle Interno
Matrícula 158

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/04/2024 Dest/Rem: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 352,73

NF-e
Nº 000.112.476
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.112.476
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5024 0408 8433 2400 0101 5500 1000 1124 7610 1802 6197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5929 - NFE Saida dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150240013213701 03/04/2024 15:24:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA		CNPJ / CPF 890.357.711-68	DATA DA EMISSÃO 03/04/2024
ENDEREÇO R MARCOS FILIZOLA, 110	BAIRRO / DISTRITO CAMPO ALEGRE	CEP 79480-000	DATA DA SAÍDA 03/04/2024
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF MS	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:24:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,73
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 352,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	64,250	5,4900000	0,00	352,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), MD-5: MD-5: ##B08#E100008528315#EF00008528379### Trib aprox RS 1,76 Federal e RS 42,68 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 15 CARLOS EDUARDO# V.a Vista# Placa OCGSG-7# 3 1 16 22 (11-7836)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atesto e recibo de entrega dos materiais na data de _____

OK



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

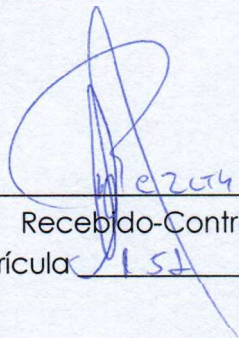
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
08/04/2024	000.112.700	296,22	ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		296,22	

Em __ 22 DE ABRIL de 2024.

JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controlado Interno
Matrícula 151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 22 de abril de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 03/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscais Nº31592 no valor de R\$325,41 (Trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), nº 112476 no valor de R\$352,73 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), nº112700 no valor de R\$296,22 (Duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas das notas fiscais Nº31592 no valor de R\$325,41 (Trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), nº 112476 no valor de R\$352,73 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), nº112700 no valor de R\$296,22 (Duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), com a devida verificação das mesmas no site www.nfe.ms.gov.br.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 22 de abril de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO


COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$974,36
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$974,36

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 22 de abril de 2024



CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente da Câmara